



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## LEI Nº 6.382

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.376, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.376, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mogi Mirim, para o exercício financeiro de 2022, passa a vigor com as alterações definidas na presente Lei.

Art. 2º No art. 3º, os quadros das Despesas da Administração Direta e da Administração Indireta, passam a vigor com a seguinte redação:

<b>I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
a) POR FUNÇÃO	
01 - LEGISLATIVA	10.315.000,00
02 - JUDICIÁRIA	50.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	72.512.053,42
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.437.568,55
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.117.529,25
10 - SAÚDE	139.771.488,77
12 - EDUCAÇÃO	110.663.822,22
13 - CULTURA	3.120.417,14
15 - URBANISMO	61.327.000,00
16 - HABITAÇÃO	2.810.000,00
17 - SANEAMENTO	300.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.966.800,00
20 - AGRICULTURA	4.192.000,00
26 - TRANSPORTE	620.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.691.805,65
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	35.890.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>475.785.485,00</b>



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

<b>II – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE</b>	
17 – Saneamento	70.026.350,00
28 – Encargos Especiais	1.330.000,00
99 – Reserva de Contingência	633.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.989.350,00</b>
<b>TOTAL GERAL POR FUNÇÃO</b>	<b>547.774.835,00</b>

<b>b) POR NATUREZA DA DESPESA</b>	
<b>I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	201.212.210,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	7.200.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	199.278.543,25
4.4 – Investimentos	41.404.731,75
4.6 – Amortização de Dívidas	21.690.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>475.785.485,00</b>
<b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE</b>	
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	15.920.000,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	110.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	42.554.350,00
4.4 – Investimentos	12.682.000,00
4.6 – Amortização de Dívidas	90.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	633.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.989.350,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>547.774.835,00</b>

Art. 3º Nos anexos das Despesas incluem-se as Dotações Orçamentárias a seguir relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2005 - TIRO DE GUERRA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	25.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2092 - CONSELHO TUTELAR	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	50.888,50
01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2103 - FUNDO SOCIAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	18.268,55
01.34.11 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	195.000,00
01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	15.452 - SERVIÇOS URBANOS	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	1048 - PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREPARADOS À ACESSIBILIDADE DE MOBILIDADE URBANA.	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	15.000,00
01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	30.000,00
01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	231.480,55
01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	01 - TESOURO	106.363,95
01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	10.000,00
01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2247 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	26.000,00
01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	53.648,60
01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	43.268,54
01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	13.695 - TURISMO	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2248 - MANUT. ATIV. DE TURISMO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	15.000,00
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	1063 - CONSTR. AMPL. E REFORMAS - ENS FUND	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	161.037,10
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	01 - TESOURO	40.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	25.000,00
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2079 - ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	50.768,55
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	1023 - CONSTR. AMPL. E REFORMAS - ENS INF	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	52.500,00
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	99.307,44
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	3.000,00
01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO	12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2085 - ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	11.268,55
01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	70.000,00
01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	3.3.90.39.90 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	25.000,00
01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	148.268,55
01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	144.037,10
01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	2199 - MANUTENÇÃO DO DAS ATIV. DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	40.000,00
01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO	15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	1015 - CONSTR. AMPL.REFOR MAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	140.000,00
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	1019 - CONSTR. AMPL.E REF.UNIDADE DE SAÚDE	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - TESOURO	451.537,10



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - TESOURO	128.268,55
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01 - TESOURO	141.537,09
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - TESOURO	125.000,00
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	95.000,00
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - TESOURO	1.234.632,43
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	01 - TESOURO	660.780,90
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2213 - AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01 - TESOURO	12.000,00
01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.181 - POLICIAMENTO	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2239 - ATIVIDADES DA GUARDA E VIGIA MUNICIPAL	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	310.268,55
01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.182 - DEFESA CIVIL	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2240 - ATIVIDADES DA BRIGADA DE INCÊNDIO	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - TESOURO	52.000,00

Art. 4º Nos anexos das Despesas excluem-se as ações abaixo relacionadas:



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA
01.48.11 GESTÃO DA RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	01.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2047 - RESERVA PARA O EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE	10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2047 - RESERVA PARA O EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 5º Nos anexos das Despesas alteram-se os valores totais das Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras, a seguir relacionadas:

01.31.11	Gestão do Gabinete	5.110.157,05
01.34.11	Gestão da Administração	9.115.000,00
01.39.11	Gestão da Mobilidade Urbana	7.066.000,00
01.40.11	Gestão da Cultura	3.120.417,14
01.41.11	Gestão da Assistência Social	17.117.529,25
01.43.12	Gestão do Ensino	110.663.822,22
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	4.691.805,65
01.45.11	Gestão do Meio Ambiente	49.668.000,00
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação Popular	25.045.000,00
01.49.11	Gestão da Saúde	139.771.488,77
01.48.11	Gestão de Relações Institucionais	2.154.000,00
01.50.11	Gestão da Segurança	17.937.568,55

2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de dezembro de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 187/2021  
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Lei 6382  
FOI PUBLICADA(O) em 18 / 12 / 21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)